



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 135/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **MILHÃ (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ R\$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
UBSF Sede II (CNES 6127819)	145.000,00	11335.738000/1100-06
SUB TOTAL	145.000,00	
UBSF de Carnaubinha (CNES 2564890)	145.000,00	11335.738000/1100-07
UBSF de Monte Grave (CNES 2564912)	27.500,00	
SUB TOTAL	172.500,00	
UBSF da Barra (CNES 2564955)	70.000,00	11335.738000/1100-08
UBSF de Milhã (CNES 2564904)	70.000,00	
SUB TOTAL	140.000,00	
TOTAL GERAL	457.500,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS